

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 10 junho de 2019, no Auditório Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze e horas e quinze minutos, no Auditório Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de quatro de junho de dois mil e dezenove. Achavam-se presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Sérgio Bastos Viana de Souza, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Fátima Maria Ferreira de Melo, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Joel Tovil, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto, Patrícia Mothé Glioche Béze, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação do Colegiado as atas da 5ª Reunião Ordinária e da Sessão Solene de Recepção dos novos Procuradores de Justiça, ambas realizadas no dia treze de maio de dois mil e dezenove, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presente às referidas sessões. Na sequência, anunciou-se o exame do item **1. Processo MPRJ nº 2019.00253789 - Eleição de Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa ao biênio 2019/2021. Apreciação dos requerimentos de inscrição dos candidatos e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Colegiado deferiu, por unanimidade, as candidaturas dos Procuradores de Justiça Ana Cintia Lazary Serour, Ângela Maria Silveira dos Santos, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Claudio Henrique da Cruz Viana, Dirce Ribeiro de Abreu, Elizabeth Carneiro de Lima, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Márcia

Maria Tamburini Porto, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Patrícia Mothé Glioche Béze, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard e Sumaya Therezinha Helayer. A inscrição do Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva foi indeferida, com fundamento no art. 6º, §2º, II, da Deliberação OECPJ nº 48, de 13 de maio de 2018, por não preencher os requisitos do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003. Deixaram de votar os Drs. Ângela Maria Silveira dos Santos, Claudio Henrique da Cruz Viana, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcia Maria Tamburini Porto, Marlon Oberst Cordovil e Patrícia Mothé Glioche Béze, em razão de impedimento, uma vez que figuram como candidatos no referido certame. Ato contínuo, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho e Luiza Thereza Baptista de Mattos para, sob a presidência da primeira, comporem a Mesa Receptora e Apuradora da referida eleição. A seguir, passou-se ao item **2**. Apreciação da nomeação da Procuradora de Justiça Denise Freitas Fabião Guasque para o exercício da função de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 6.451, de 21 de maio de 2013, e do § 1º do art. 2º, da Resolução GPGJ nº 1.838, de 28 de maio de 2013. Foi submetido ao colegiado o nome da Dra. Denise Freitas Fabião Guasque, que já vem desempenhando a função de ouvidora desde janeiro do corrente ano e que preenche os requisitos legais para a investidura. A designação foi acolhida por todos os presentes e o nome da Dra. Denise Freitas Fabião Guasque foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, anunciou-se o item **3**. **Processo MPRJ nº 2019.00562333** - Indicação de membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para integrar o Conselho Curador da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – FEMPERJ. O Presidente comunicou a necessidade da escolha do membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que participará do Conselho Curador da FEMPERJ, uma vez que o Dr. Hugo Jerke solicitou sua substituição. Em vista disso, foi acolhida, por unanimidade, a indicação do nome da Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, com abstenção da própria na votação. Em seguida, o Presidente anunciou o item **4**. **PROCESSO PARA DISTRIBUIR: 4.1. Processo MPRJ nº 2019.00259534** - Minuta de Resolução extinguindo a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói, com redistribuição das atribuições. Distribuído à Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto. Por fim, passou-se ao item **5**. **ASSUNTOS GERAIS**. A Dra. Fátima Maria Ferreira Melo pleiteou que fosse realizada reunião a ser promovida pela Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, no sentido de discutir entre os Procuradores de Justiça criminais titulares, questões referentes às sustentações orais de feitos relacionados a *Habeas Corpus* em pauta das sessões virtuais. A Dra. Ângela Maria Silveira dos Santos solicitou ao Presidente que fossem adotadas as medidas necessárias ao

restabelecimento do pagamento da gratificação aos integrantes do Órgão Especial, no que foi acompanhada pelo Dr. Márcio Klang que esclareceu que a mencionada gratificação, após longo período sem atualização, foi extinta pela Lei Complementar Estadual nº159/2014. A Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos lembrou a todos que por ocasião da votação da referida lei que extinguiu a gratificação, a Deputada Estadual Clarisse Garotinho, no seu entender, foi afrontosa aos membros do Ministério Público. O Procurador-Geral de Justiça informou que determinará a realização de análise necessária da questão e apresentará o resultado ao Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Drs. Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Katia Costa Marques de Faria, Patrícia Silveira da Rosa e Antonio Carlos da Graça de Mesquita não compareceram à sessão, por motivo justificado, e que a Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, não se fez presente, por motivo de afastamento para frequentar curso, bem como que a Procuradora de Dalva Pieri Nunes e Dirce Ribeiro de Abreu, em razão de férias e, ainda, que o Dr. Fernando Chaves da Costa, por motivo de licença. **(Aprovada na sessão de 22 de julho de 2019)**

José Eduardo Ciotola Gussem  
Presidente

Cláudio Henrique da Cruz Viana  
Secretário